

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 25/2024

Concede gozo de férias e pagamento em dinheiro de Direito Trabalhista à servidora LAÍS MARIOTTO JUBRAN.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 67, § 3º da Lei nº 2.093/92 de 29 de Maio de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Prefeitura e Câmara Municipal de Chavantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de 10 (dez) dias de férias à servidora LAÍS MARIOTTO JUBRAN, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024, que serão usufruídas nos períodos de 14 a 23 de julho de 2025 e 05 a 14 de janeiro de 2026.

Art. 2° - Autoriza, ainda o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, com o acréscimo legal de 1/3 (um terço).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes (SP), 18 de novembre de 2024.

JOSE RICARDO NABERO
Presidente

LUIS CÉSAR PERRO LONGO